

Marcelo do

0310810000

Gravito

TERMO DE REFERÊNCIA Nº146/ 2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde

000003

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Departamento de Suprimentos e Departamento de Licitações

1 - Assunto: Aquisição de reagentes laboratoriais para o Laboratório Municipal localizado no Hospital Municipal São José de Arcos/MG.

2 - Objeto: Formalização de Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, para aquisição de reagentes compatíveis com os equipamentos locados no processo licitatório de nº.080/2022, modalidade pregão, nº. 042/2022, visando atender demanda do Laboratório Municipal localizado no Hospital Municipal São José.

3 - Critério de Julgamento: Menor preço por lote

4 - Justificativa:

4.1- A formalização do presente processo visa atender as necessidades do município de Arcos/MG, para promover a realização de exames laboratoriais conforme necessidade da população;

4.2 - Ressaltando-se ainda que a presente dispensa de licitação visa, não deixar a unidade sem esses exames de extrema importância para a população, onde se encontra a algum tempo sem reagentes para coleta de exames de pacientes, sendo então de grande vulto, e observando-se que a falta dos reagentes impossibilita a realização de exames o que pode causar prejuízo ou dano à saúde dos usuários.

5 - Das Especificações dos Objetos:

Item	Lote	Descrição do Produto	Qtde	Unidade de Medida	Equipamentos Utilizados
1	1	Acido Úrico enzimático bi-reagente – 250 mls	8	kit	ENVOY 500+
2	1	Alfa Amilase cinético monoreagente 30 mls	10	kit	ENVOY 500+
3	1	Bilirrubina Direta 240 mls	10	kit	ENVOY 500+
4	1	Bilirrubina Total 240 mls	10	Kit	ENVOY 500+
5	1	Cálcio método colorimétrico 200 mls	6	kit	ENVOY 500+
6	1	Creatinina Cinética - Kit contendo Reagente Nº 1 – Hidroxido de sódio - 1 x 200 ml Reagente Nº 2 - Ácido Pícrico - 1 x 50 ml Reagente Nº 3 - Padrão - 1 x 10ml	10	kit	ENVOY 500+

13062

19035

19075

19076

13066

26946

10000
2 Itens

Gravito

Gravito

Raimundo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

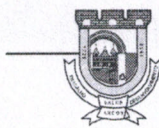
000002

7	1	Colesterol Total método enzimático Kit completo completo 400 mls	3	kit	ENVOY 500+
8	1	Ck Total (Ck-Nac UV) - Kit destinado à determinação quantitativa da atividade enzimática da creatina quinase total (CK) em soro e plasma heparinizado contendo Reagente N°1 - Tampão - 1 x 40 mL Reagente N°2 - Enzima - Substrato - 1 x 10 mL.	8	Kit	ENVOY 500+
9	1	Ferro Séricocolorimétrico kit completo 120 mls	6	kit	ENVOY 500+
10	1	Fosfatase Alcalina enzimática 100 mls	10	kit	ENVOY 500+
11	1	Calibrador para todos os analitos - Multicalibrador para ser empregado na calibração de ensaios bioquímicos. DESCRIÇÃO Calibrador é um produto composto de soro humano liofilizado contendo vários analitos cujas concentrações foram ajustadas para níveis adequados através da adição de extratos tissulares de origem animal e de substâncias químicas orgânicas e inorgânicas. FINALIDADE É um multica-librador que pode ser utilizado na calibração dos ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, semi-automáticos e manuais. O Calibrador reconstituído deve ser usado como padrão, ou seja, de forma idêntica às amostras dos pacientes. Somente para uso diagnóstico in vitro.	8	kit	ENVOY 500+
12	1	Gama GT cinético kit completo 100 mls	10	kit	ENVOY 500+
13	1	Glicose enzimática kit completo 1000 mls	3	kit	ENVOY 500+
14	1	Colesterol HDL colorimétrico precipitação kit completo 80 mls	15	kit	ENVOY 500+
15	1	Desidrogenase Láctica - LDH UV kit completo 100 mls	10	kit	ENVOY 500+
16	1	Lípase kit completo 32 mls	6	kit	ENVOY 500+
17	1	Magnésio em soro, plasma e urina, reativo, frasco com 100 ml	4	frasco	ENVOY 500+
18	1	Proteína total colorimétrica kit completo 720 mls	2	kit	ENVOY 500+
19	1	Transaminase Glutamico-Oxalacetica(Tgo) enzimática 200 mls	14	Kit	ENVOY 500+
20	1	Transaminase Glutamico-Pirúvica (Tgp) enzimática 200 mls	10	kit	ENVOY 500+
21	1	Triglicérides enzimático kit completo 400 mls	3	kit	ENVOY 500+
22	1	Uréia cinética kit completo 200 mls	10	Kit	ENVOY 500+
23	1	Ck Mb UV kit completo 60 mls	10	Kit	ENVOY 500+
24	1	Controle para Ck Mb 3 x 3 mls	10	Kit	ENVOY 500+
25	1	Albumina colorimétrica kit completo 720 mls	3	kit	ENVOY 500+
26	1	Solução Desproteinizante (500 ml)	1	kit	ENVOY 500+

26947
26946
26949
18071
26950
18073
18074
18076
18076
19079
19080
19081
19082
19083
18082
18083
19086
26951
19087
18090

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000005

16091

27	1	Tween 20 Detergente	1	kit	ENVOY 500+
1	2	Diluyente para hemograma - Solução diluyente para determinação de HGB, contagem e distribuição de células sanguíneas em analisadores Hematológicos. Este diluyente deverá ser da marca Diagom para ser utilizado junto com os itens da licitação 482/2020 que ainda possuem saldo. Marca diferentes podem comprometer os resultados.	3	kit	SYMEX XS - 1000i
2	2	Limpeza Enzimática (Hemograma)	1	kit	SYMEX XS - 1000i
3	2	Lisante de Hemácias (Hemograma)	2	Kit	SYMEX XS - 1000i
4	2	Reativo Lisante de Leucócitos (Hemograma)	3	Kit	SYMEX XS - 1000i
5	2	Solução de Classificação Leucocitária (Hemograma)	2	kit	SYMEX XS - 1000i
6	2	Kit Ci Hemato - Kit de controle hematológico contendo 3 controles: médio, baixo e alto, com bula para conferencia de resultados. Especificações: controle concebido para monitorar os valores de analisadores hematológicos automatizados	2	kit	SYMEX XS - 1000i
1	3	Standards A (Sódio e Potássio)	8	kit	AVL MOD.9120 NS U12.1802
2	3	Standards B (Sódio e Potássio)	8	kit	AVL MOD.9120 NS U12.1802
3	3	Reference (Sódio e Potássio)	8	kit	AVL MOD.9120 NS U12.1802
4	3	Controle de Sódio E Potássio	1	kit	AVL MOD.9120 NS U12.1802
5	3	Condicionador (Sódio e Potássio)	1	Kit	AVL MOD.9120 NS U12.1802
6	3	Solução de Limpeza (Sódio e Potássio)	1	kit	AVL MOD.9120 NS U12.1802
1	4	Tp - Coagulograma (tempo de protombina)	10	Kit	CLOTIMER
2	4	TTPA (Tempo de tromboplastina parcialmente ativada)	10	kit	CLOTIMER
1	5	Dímero D- Imunoensaio Fluorescente (FIA) para a determinação quantitativa de D Dímero em sangue total/ plasma humano, compatível com o Equipamento Vida Fia Pro.	5	Kit	ANALISADOR VIDA FIA-PRO
2	5	Pipeta automática de volume variável 0,5 a 10 microlitros.	1	un	ANALISADOR VIDA FIA-PRO
3	5	Troponinas Quantitativas – Tn-I Plus.Fluorescente (FIA) para a determinação quantitativa de D Dímero em sangue total/ plasma humano, compatível com o Equipamento Vida Fia Pro.	3	kit	ANALISADOR VIDA FIA-PRO

26952

17093

17094

17095

17096

26953

17098

17099

17100

13730

17101

17102

17103

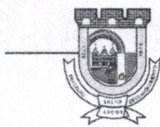
17104

26954

26955

26956

N:



1	6	Filtro para Água 5 micras	6	un	BR FISH MOD 100 GPD - Purificador de água osmose reversa
---	---	---------------------------	---	----	---

218107

6 - Requisitos Necessários: Toda documentação fiscal, jurídica e trabalhista.

7 – Documentação Complementar:

7.1 - Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

7.2 - Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

7.3 - Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico, biólogo ou biomédico responsáveis, emitido pelo Conselho Regional dos mesmos;

7.4 - Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

8 - Condições de Execução:

8.1 - A entrega dos produtos deverão ser realizadas no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues com no máximo 1/3 da validade transcorrida;

8.1.1 - Deverá ser observado que apenas o item 06, lote 02, kit Cl hemato, deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do contratante, visto o produto tem prazo de validade reduzido;

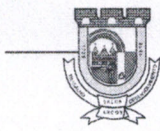
8.2 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega dos produtos. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento;

8.3 - A entrega dos produtos será no Hospital Municipal São José no Laboratório Municipal, localizado na Rua Formiga, n.º114, Centro, Arcos/MG, ou em outro endereço informado na ordem de compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município;

8.4 - O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta- feira, ou outro horário estipulado na autorização de compra;

8.5 - A Secretaria requisitante não autorizará o serviço fora do horário de

di



funcionamento;

8.6 - A empresa ficará responsável pela descarga dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso;

8.7 - No caso de reprovação dos produtos, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto(s) e por conta da Contratada;

8.8 - Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

9 - Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo da fiscal do contrato a Sra. Silvana Gomes Lima, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessárias desde que a solicitação seja feita por escrito.

10 - Responsável Pelo Recebimento: Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a fim de perceber possíveis avarias, conferir quantidade e comparar itens recebidos com a descrição dos mesmos será a Sra. Raíssa Rodrigues Vieira.

11 - Forma de Pagamento:

11.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos produtos e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra;

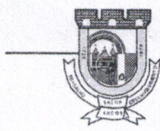
11.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos produtos ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento;

11.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

12 - Condições Gerais:

12.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, até a finalização do processo, informar com antecedência a administração pública qualquer



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

12.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

12.3 - Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos produtos, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Em concordância com o Termo de Referência de Dispensa de Licitação, para aquisição de reagentes para o laboratório do Hospital Municipal São José.

Arcos/MG, 29 de Junho de 2022.

Silvana Gomes Lima
Diretora Executiva - H.M.S.J.

Raíssa Rodrigues Vieira
Resp. Técnica - Laboratório H.M.S.J

Silvana Gomes Lima
Diretora Executiva - Hospital
Mun. São José - MASP: 43672/2

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Veloso
ASSESSOR TÉCNICO
MASP.: 6637/0



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC. 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000009

DECRETO MUNICIPAL nº 6.182 – 23/03/2022

**DELEGA PODERES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

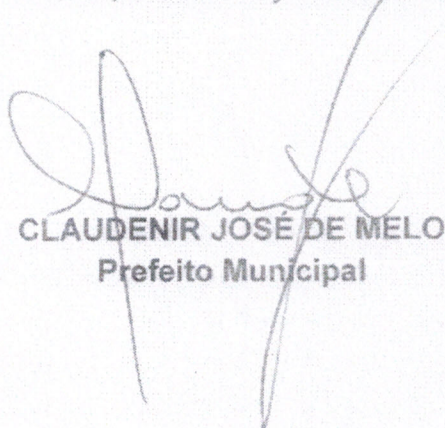
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor público municipal **ANTÔNIO VELOSO**, Maspn nº 6637/0, Assessor Técnico, autorizado a ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, bem como assinar por atos referentes a questões administrativas até 31/12/2022, em face à ausência da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de março de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Licitações
Assunto: Questionamentos da Procuradoria Municipal
Objeto: Esclarecimentos

Arcos, 08 de agosto de 2022.

Prezados,

Tendo em vista o questionamento feito pela Procuradoria Municipal em seu parecer jurídico, a Secretaria Municipal de Saúde, por sua gestora, bem como a diretora executiva do Hospital Municipal São José, Sra. Silvana Gomes de Lima informam que o presente processo licitatório por Dispensa de Licitação de nº.168/2022, processo licitatório nº.460/2022 se dá devido ao fato de ter havido o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, onde foram locados equipamentos para o Hospital Municipal São José, e tão somente após o conhecimento de quais aparelhos foram locados é que se pode fazer a compra dos reagentes, evitando-se assim que haja incompatibilidade entre aparelhos e reagentes.

Desta forma torna-se imprescindível a aquisição dos reagentes, compatíveis com os aparelhos locados, sem os quais não se pode realizar exames com segurança, lembrando ainda que a falta de exames pode trazer risco concreto á saúde dos usuários da instituição, salientando ainda a imprevisibilidade de quais aparelhos seriam locados, bem como quando o processo licitatório na forma de pregão seria consumado.

Outrossim, necessário frisar que desde meados do ano de 2021 que se tenta fazer a aquisição dos reagentes, as tentativas de cotação de preços não seguiram para frente devido a divergências de itens, e forma de licitar como: por lote e item. Houve tentativa de se adquirir a locação e os reagentes conjuntamente, pois que não acudiram interessados e em outra oportunidade não acudiram interessados em fornecer orçamentos para compra posterior.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

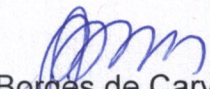
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Este ano a licitação de locação foi feita pelo PL 080/2022 assim que finalizou passou-se a cotação dos reagentes para s aparelhos locados, até neste momento encontra-se em cotação.

Por fim, resta demonstrado a necessidade do presente processo licitatório, nos termos do artigo 72 da lei Federal nº. 14.133/2021, pois que, fica claro o caráter de emergência na compra dos reagentes visando não deixar a população descoberta de exames essenciais a quem deles necessita.

Sem mais para o momento nos colocamos á disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,


Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretaria Municipal de Saúde


Silvana Gomes de Lima
Diretora Executiva Hospital Municipal São José



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANALISE DE PROCEDIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022

Objeto Aquisição de reagentes laboratoriais para o laboratório Municipal no Hospital Municipal São José de Arcos/MG, conforme termo de referencia, segundo a lei 14.133/2021.

A secretaria de saúde solicita a análise do processo cujo objeto é o supra citado.

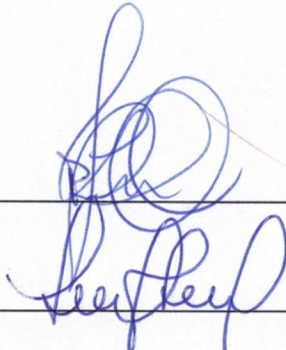
Pela análise inicial, o departamento de licitações declara que não houve processo de licitação para compra de reagentes no ano de 2022. A secretaria solicitou compra de reagentes por um período pequeno até que se proceda o processo licitatório.

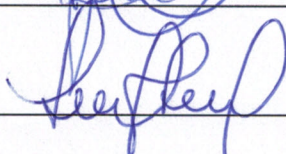
Na análise jurídica foi solicitado complemento da secretaria de municipal de saúde, que juntou documento de justificativa, considerada suficiente para comprovação do risco da falta do reagente até a licitação.

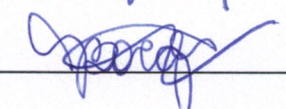
O fornecedor Central de Artigos para Laboratorio Ltda para o lote 01 no valor global R\$31.804,00 e o fornecedor Health Biotecnologia Ltda é responsável pelos lotes 02,03,04 no valor total de R\$ 40.374,00 e ambos tem habilitação para venda dos materiais


O processo encontra-se revestido pela formalidade prevista na lei 14.133 e apto para contratação.

Arcos, 08 de agosto de 2022.









Aline Silva Campos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 460/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto se refere à Aquisição de reagentes laboratoriais para o laboratório Municipal no Hospital Municipal São José de Arcos/MG, conforme termo de referencia, segundo a lei 14.133/2021, conforme termo de referencia, segundo a lei 14.133/2021, a ser executado pela empresa Central de Artigos para Laboratorio Ltda para o lote 01 no valor global R\$31.804,00 e o fornecedor Health Biotecnologia Ltda é responsável pelos lotes 02,03,04 no valor total de R\$ 40.374,00, conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle e parecer jurídico.

Arcos/MG, 08 de agosto de 2022.

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal